

INTERCEMENT BRASIL S.A.

Companhia registrada na CVM na categoria "A" sob o nº 2599-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35.3.0002324-4

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

InterCement Brasil S.A. ("**InterCement**" ou "**Companhia**") comunica que conforme deliberação em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 13, itens (aa) e (bb) do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares e de juros sobre capital próprio. O montante a ser distribuído em forma de dividendos é de R\$ 22.637.864,98 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), calculado até a data base de 30 de junho de 2021, sobre a base de lucros no período. O montante bruto de juros sobre capital próprio a ser distribuído é de R\$ 14.405.914,08 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos), calculado até a data base de 31 de agosto de 2021, sobre a base de lucros no período.

Os dividendos e os juros sobre capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, observado o que se segue:

1. O valor referente aos dividendos corresponde a R\$ 0,0550 para cada uma das ações de emissão da Companhia.
2. O valor bruto referente aos juros sobre capital próprio corresponde a R\$ 0,0350 para cada uma das ações de emissão da Companhia. Sobre este montante incidirá retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).
3. O crédito correspondente aos dividendos e juros sobre capital próprio serão efetuados contabilmente, em valores líquidos, no dia 30 de setembro de 2021, com base na posição acionária final dessa data (inclusive).
4. O pagamento dos proventos, líquidos do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável, será realizado até 15 de outubro de 2021, podendo ser realizado anteriormente, a critério da administração, e as ações de emissão da Companhia deverão ser negociadas *ex-dividendos* e *ex-JCP* a partir de 30 de setembro de 2021 (inclusive).

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2021.

INTERCEMENT BRASIL S.A.

Armando Sérgio Antunes da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores